

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 01/2012

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, através da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Complementar nº 0605, de 26 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO** do Edital de abertura de Processo Seletivo objetivando o preenchimento de 42 vagas de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Ficam alterados os itens 2.4, 2.5.3, 2.6, 2.6.1, 2.13 e 3.1.4.1 que passam a ter a seguinte redação:

2.4. As inscrições ficarão abertas:

- **de 13 a 27 de fevereiro de 2012** através da **Internet**, de acordo com o item 2.5 deste Capítulo e
- **de 15 a 28 de fevereiro de 2012, das 10 às 15 horas**, exceto sábados, domingos e feriados no **Posto de Atendimento do IBAM** instalado na Estação Cultura, à Rua Rio de Janeiro, nº 40.

2.5.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até **o dia 29 de fevereiro de 2012**;

2.6. Para inscrever-se no Posto de Atendimento descrito no item 2.4 o candidato deverá, no período de **15 a 28 de fevereiro de 2012**:

2.6.1. Efetuar depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) em uma das seguintes contas:

- **BANCO SANTANDER, agência 0648, conta corrente 13.002647-3;**
- **BANCO DO BRASIL, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7**
- **BANCO ITAÚ, agência 0311, conta corrente nº 79614-8**

2.13. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições (de **15 a 28/02/2012**), junto ao Posto de Atendimento do IBAM, localizado à Rua Rio de Janeiro, nº 40 - Estação Cultura, das 10 às 15 horas. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

3.1.4.1. O candidato portador de deficiência que realizar sua inscrição pela internet deverá entregar seu Laudo no Posto de Atendimento do IBAM **no período de 15 a 28 de fevereiro de 2012**, sob pena de não ser considerado como portador de deficiência.

Os demais itens permanecem inalterados

Catanduva, 23 de fevereiro de 2012